

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRONÉGOCIO, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO.**

**PARECER**

**MATÉRIAS – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/20** – Altera dispositivo que menciona na Lei Complementar nº 56/2019 que institui a revisão do Plano Diretor de Itaú de Minas/MG e dá outras providências.

**RELATOR** – Gilmar dos Santos Chaves

A utilização de diodos emissores de luz se mostra cada vez mais presente quando o tema exposto é sustentabilidade. As chamadas lâmpadas LED estão associadas à busca por um meio ambiente mais equilibrado, uma vez que proporcionam grande eficiência energética. Estudos sugerem que a conversão completa para a tecnologia LED diminuiria em até 50% as emissões de CO<sub>2</sub> (gás carbônico) a partir do uso de energia elétrica para iluminação, em pouco mais de 20 anos.

Nestes termos, sou pela aprovação da matéria.

É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2020.

**GILMAR DOS SANTOS CHAVES – RELATOR/VICE-PRESIDENTE**

**Pelas Conclusões.**

**MATHEUS VILELA SILVA – PRESIDENTE**

**DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM – MEMBRO**